



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

Lei Municipal Nº 003, de 14 de março de 1977

Várzea- PB, 24 de outubro de 2022

**Edital de Retificação nº 02/2022**  
**Várzea - PB, em 20 de outubro de 2022**

**RETIFICA O EDITAL Nº 01/2022, QUE TRATA DA CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS DOS CANDIDATOS QUE ESTÃO APTOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE EM CARGOS EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA - PB, DE ACORDO COM O EDITAL Nº 01/2022 E EDITAL RESULTADO FINAL Nº 14/2022 E DEMAIS EDITAIS PUBLICADOS.**

O Prefeito Constitucional do Município de Várzea – PB, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO O Edital nº 01/2022/PMV – Convocação para apresentação de Documentos dos candidatos que atenderam as disposições estabelecidas no Edital nº 01/2022 do Concurso Público de Provas e Títulos e que estão aptos para nomeação e posse em Cargos do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de Várzea – PB, resolve:

**TORNA PÚBLICO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS, NOMEAÇÃO E POSSE NOS SEGUINTE TERMOS:**

**Art. 1º. Retificar o Artigo 1º do Edital nº 01/2022, passando a constar a seguinte redação:**

**Art. 2º. DOS DOCUMENTOS - Fica PRORROGADO O PRAZO DE CONVOCAÇÃO para apresentação de documentos o(s) candidato(s) aprovados(s) no Concurso Público de Provas e Títulos Edital nº 001/2022. Os candidatos deverão comparecer, no período de 24/10/2022 a 28/10/2022 de 2022, das 08:00 às 13:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Várzea, localizada à Rua Manoel Dantas de Medeiros, 279, Várzea**

– PB – CEP: 58620-000 - Várzea – PB, para apresentação dos documentos, conforme exigência do **ITEM 2.1., ITEM 3.1. e SUBITENS, ITEM 11 e SUBITENS**, dos respectivos Editais

**Art. 3º. DOS EXAMES MÉDICOS** – Os Exames Médicos, conforme o ITEM 11.6.1 do Edital de Regulamentação do Concurso deverão ser apresentados, no Ato de apresentação dos demais documentos. Os exames Médicos visam avaliar a aptidão física para o exercício das atribuições do cargo, sob pena de renúncia tácita do aprovado e convocado e, conseqüentemente, perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, ficando o **Município de Várzea** autorizado a convocar outros aprovados no referido Concurso Público em sua substituição, obedecendo à ordem legal de classificação.

**ITENS DO EDITAL RELACIONADOS A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E POSSE**

**O(A) Candidato(a) deve apresentar 02(duas) fotografias 3x4, tiradas nos últimos 30 dias, a data de apresentação dos documentos.**

**3. DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO**

**3.2. O candidato aprovado, no Concurso de que trata este Edital, será investido no cargo se atender às seguintes exigências, na data da posse:**

- 3.1.1.** Ter sido aprovado e classificado no concurso, na forma estabelecida neste Edital;
- 3.1.2.** Ter nacionalidade brasileira ou estrangeira – Se estrangeiro, deverá ser portador de visto Permanente;
- 3.1.3.** Gozar dos direitos civis e políticos;
- 3.1.4.** Estar em dia com as obrigações eleitorais;



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

Lei Municipal Nº 003, de 14 de março de 1977

Várzea- PB, 24 de outubro de 2022

**3.1.5.** Estar quite com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;

**3.1.6.** Possuir 18 anos completos na data da posse;

**3.1.7.** Ter os requisitos mínimos exigidos no item 2.1 deste Edital, com colação de grau anterior ao dia da posse

**3.1.8.** Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo comprovada “por laudo emitido por médico do trabalho e psiquiatra”;

**3.1.9.** Não estar cumprindo pena em razão de sentença criminal condenatória transitada em julgado ou qualquer condenação incompatível com o Cargo que pretende ocupar;

**3.1.10.** Estar quite com a Receita Federal, no que se refere à entrega da Declaração do Imposto de Renda – Pessoa Física;

**3.1.11.** Atender às disposições legais nos casos de aposentadoria e acúmulo de cargos públicos;

**3.1.12.** Possuir CPF regularizado;

**3.1.13.** Não perceber proventos de aposentadoria civil ou militar ou remuneração de cargo, emprego ou função pública que caracterizem acumulação ilícita de cargos na forma do inciso XVI e do parágrafo 10 do Artigo 37 da Constituição Federal do Brasil.

**3.1.14.** O candidato que, na data da posse, não reunir os requisitos enumerados nos ITENS 2.e 11 deste Edital ou que, por qualquer motivo, não puder comprová-los, perderá o direito à posse no cargo para o qual foi nomeado.

**3.2. A comprovação da habilitação e das exigências para o provimento do cargo deverá ser apresentada quando da nomeação do candidato aprovado, e, a não apresentação de qualquer dos documentos que comprovem as condições exigidas, implicará na exclusão do candidato, de forma irreversível.**

### 11. DA NOMEAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS

#### 11.3.1. Cópias e Originais:

- a) Cédula de Identidade ou documento de identidade - 2 cópias;
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF) - 2 (duas) cópias;
- c) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se possuir - 1(uma) cópia;
- d) Certificado de Reservista, alistamento militar constando a dispensa do serviço militar obrigatório ou outro documento hábil para comprovar que o tenha cumprido ou dele tenha sido liberado, se candidato do sexo masculino - 1 (uma) cópia;
- e) Título de Eleitor e último comprovante de votação/justificativa - 1 (uma) cópia;
- f) Certidão de Nascimento ou de Casamento - 1 (uma) cópia;
- g) Comprovante de residência que esteja no nome do candidato e que seja o mais recente - 2 (duas) cópias;
- h) Comprovante de escolaridade exigida no **Edital nº 001/2022 – ITEM 2.1** para vaga - 1 (uma) cópia;
- i) Registro em órgão de classe, quando exigido no Edital, mais comprovante do pagamento da anuidade- 1 (uma) cópia;
- j) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - 1 (uma) cópia;
- k) Certidão de Nascimento dos dependentes - 1 (uma) cópia.

#### 11.3.2. Vias Originais:

- a) Formulário de Acumulação de Cargos e Empregos Públicos (fornecido pela Prefeitura de **Várzea/Paraíba** no ato da posse);
- b) Certidão Conjunta Negativa de Dívida Pública e Negativa da Receita Federal (disponível no site da Procuradoria da Fazenda Nacional);
- c) Certidão Negativa da Justiça Federal – Cível e Criminal (disponível no site da Justiça Federal);
- d) Certidão Negativa da Justiça Estadual – Cível e Criminal (disponível no site



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

Lei Municipal Nº 003, de 14 de março de 1977

Várzea- PB, 24 de outubro de 2022

[www.tjParaíba.jus.br](http://www.tjParaíba.jus.br));

- e) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais – Secretaria de Segurança Pública/Casa da Cidadania;
- f) Declaração de não-beneficiário do seguro-desemprego;
- g) Documento individual no qual constem agência bancária e conta para depósito de remuneração;
- h) Exame Admissional - Atestado de Sanidade Física e Mental, fornecido por médico do trabalho e psiquiatra.

**11.4.** Obedecida à ordem de classificação, os candidatos serão submetidos a exames médicos admissionais que avaliarão sua capacidade física e mental para o desempenho das tarefas pertinentes ao cargo/função a que concorrem.

**11.5.** Da apresentação dos Exames de Saúde, como um dos requisitos para investidura nos Cargos do Concurso:

**11.6.** O candidato aprovado no Concurso de que trata este Edital será investido no Cargo se atender às seguintes exigências na data da nomeação e posse:

**11.6.1.** Possuir aptidão física e pleno gozo da saúde mental necessários ao exercício das atribuições do cargo, conforme Parecer do Exame Clínico do Médico do Trabalho e do Psiquiatra, com data que será estabelecida em Edital de convocação e deverá apresentar os seguintes exames de saúde:

**11.6.1.1.** Hemograma Completo com Plaquetas;

**11.6.1.2.** Coagulograma completo com Tempo de Tromboplastina;

**11.6.1.3.** Ureia;

**11.6.1.4.** Creatinina;

**11.6.1.5.** AST;

**11.6.1.6.** Glicemia de Jejum;

**11.6.1.7.** Sumário de Urina;

**11.6.1.8.** Raio X do Tórax em PA e Perfil com Laudo;

**11.6.1.9.** Sorologia para Doença de Chagas;

**11.6.1.10.** VDRL;

**11.6.1.11.** Eletrocardiograma com Laudo;

**11.6.1.12.** Laudo de Sanidade Mental emitido por um Psiquiatra;

**11.6.1.13.** Laudo Oftalmológico com Acuidade Visual, Fundo de Olho, Biomicroscopia, Senso Cromático e Tonometria;

**11.6.1.14.** Ácido Úrico;

**11.6.1.15.** Parecer do Exame Clínico de até 30 (trinta) dias de um Médico do Trabalho, mediante apresentação pelo candidato dos exames

supramencionados.

**11.7.** Não serão aceitos, no ato da nomeação, protocolos ou fotocópias sem o acompanhamento dos documentos originais exigidos.

**11.8.** O candidato classificado se obriga a manter atualizado o endereço perante os arquivos da Prefeitura Municipal de Várzea/Paraíba.

**11.9.** Os candidatos classificados serão nomeados pelo regime estatutário, sujeitos ao período de 03 (três) anos de Estágio Probatório, conforme legislação vigente.

### RELAÇÃO DE CONVOCADOS

#### COVEIRO

CLAS.	NOME	DOCUMENTO	CARGO
1	FABIO LUIZ DA COSTA AZEVEDO	2306179	COVEIRO

#### ENFERMEIRO DO PSF

CLAS.	NOME	DOCUMENTO	CARGO
1	RENATA SANTOS CARVALHO	3566005	ENFERMEIRO DO PSF

#### MÉDICO CLINICO GERAL ESF

CLAS.	NOME	DOCUMENTO	CARGO
1	STERFFERSON LAMONIER DE OLIVEIRA DANTAS	2895852	MÉDICO CLINICO GERAL

#### MÉDICO ESPECIALISTA PSIQUIATRA

CLAS.	NOME	DOCUMENTO	CARGO
1	ANA VIRGÍNIA DE ARAÚJO BATISTA	3335515	MÉDICO ESPECIALISTA PSIQUIATRA



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

Lei Municipal Nº 003, de 14 de março de 1977

Várzea- PB, 24 de outubro de 2022

### ODONTOLOGO

CLA S.	NOME	DOCUMENT O	CARGO
1	MAILANY DO NASCIMENTO FARIAS	2798628	ODONTOLOGO

### TERAPEUTA OCUPACIONAL

CLAS.	NOME	DOCUMENTO	CARGO
1	TERESA D'AVILLA MEDEIROS MARINHO	3480770	TERAPEUTA OCUPACIONAL

**Art. 4º.** Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no **ITEM 2.1., ITEM 3.1. e SUBITENS, ITEM 11 e SUBITENS** do Edital do Concurso Público nº 001/2022, acarretará em não cumprimento da exigência editalícia.

**Art. 5º.** O candidato que por qualquer motivo não apresentar os documentos para análise e conseqüentemente, POSSE, no **período de 17 a 28 de outubro de 2022, as 10:00 horas**, perderá o direito a vaga e será convocado outro candidato aprovado, respeitada a ordem de classificação.

**Art. 6º.** Em caso de desistência, renúncia ou não comparecimento por parte de qualquer dos candidatos ou ausência de qualquer exigência do **ITEM 2.1., ITEM 3.1. e SUBITENS, ITEM 11 e SUBITENS** para a posse, inclusive o candidato inapto no exame médico, perderá direito à vaga e será convocado outro candidato aprovado, respeitada a ordem de classificação.

**Art. 7º.** Todos os documentos apresentados pelos candidatos serão analisados de acordo

com as exigências dos itens editalícios **2.1., 3.1. e SUBITENS, 11 e SUBITENS**, pela equipe da **Secretaria de Administração Municipal de Várzea** e validada para ATO DE POSSE, através de parecer jurídico.

**Art. 8º.** Fica Convocado para **Nomeação e Posse** no(s) respectivo(s) cargo(s), o(s) candidato(s) aprovado(s) no Concurso Público de Provas e Títulos Edital nº 001/2022, para apresentação de documentos de acordo com as exigências estabelecidas no **ITEM 2.1., ITEM 3.1. e SUBITENS, ITEM 11 e SUBITENS**, e tempo hábil.

**Art. 9º.** Com base no art. 14 da Lei Municipal nº 005/2010 de 07 de junho de 2010, o Concurso Público de Provas e Títulos terá validade de 02 (dois) anos, contados da data de sua homologação, podendo ser prorrogado a critério do Poder Executivo Municipal, por igual período.

**Art. 10º.** O candidato aprovado e classificado, ao entrar em exercício, fica sujeito a um período de **Estágio Probatório**, nos termos da legislação vigente, com o objetivo de apurar os requisitos necessários à **SUA CONFIRMAÇÃO, OU NÃO, NO CARGO PARA O QUAL FOI NOMEADO.**

**Art. 11.** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito, em 20 de outubro de 2022.**

**Otoni Costa de Medeiros  
Prefeito Constitucional**